



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 116/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Artigo 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, disposto na Lei Complementar 284/2011, *in verbis:* “*Readaptação é a investidura do profissional da educação em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, mental ou psicológica, comprovado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)*”;

Considerando o relatório médico ocupacional apresentado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, datado de 25/02/2026, no qual apresenta a necessidade de readaptação do servidor, respeitados os procedimentos instituídos pelo Estatuto dos Servidores acima descrito;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o servidor **RODRIGO LAUREANO FERREIRA**, matrícula 2300, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em função compatível com o laudo ocupacional do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos **quatro dias do mês de março do ano de dois e mil e vinte e seis**.

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

